

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.02/2021-SRP**  
**PROCESSO Nº 3105.01/2021-SRP**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 0106.01/2021-SRP- DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO Nº 0106.01/2021-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** R M FIGUEIREDO-ME

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

**CNPJ Nº** 11.990.584/0001-06

**VALOR:** R\$ 198.024,10 (cento e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO E REDE SOCIOASSISTENCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 0106.01/2021-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### **CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

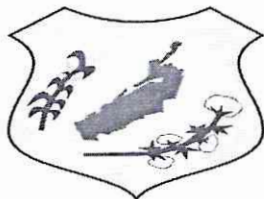
6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 0106.01/2021-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou

(P)

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os materiais/produtos, devido a urgência e consumo diário dos programas, deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos materiais/produtos, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 02 (dois) dias úteis, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

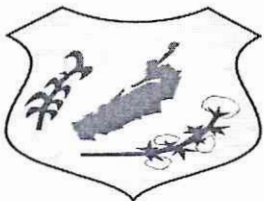
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

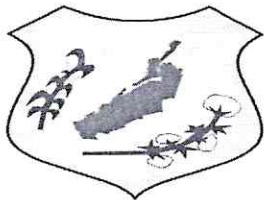
11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

**12.1.1- Quando a Licitante:**

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

**12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:**

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

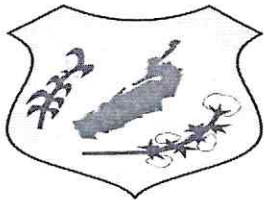
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.


14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

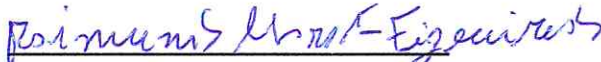


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

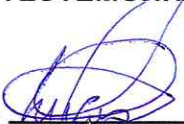
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

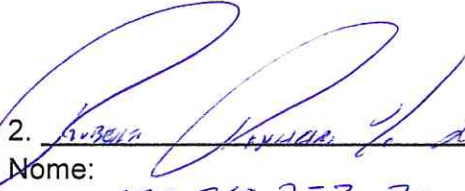
PEREIRO-CE, 29 de junho de 2021.

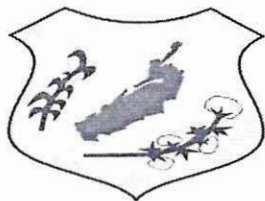
  
\_\_\_\_\_  
Regina Célia de Aquino Costa  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Morais de Figueiredo  
CPF nº 001.075.393-14  
R M FIGUEIREDO-ME  
LICITANTE

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Lucas Cavalcante Pinheiro  
CPF: 064.833.723-95

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Rubens Vasconcelos de Souza  
CPF: 055.765.253-70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.02/2021-SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2906.02/2021-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2021-SRP**

**EMPRESA:** R M FIGUEIREDO-ME

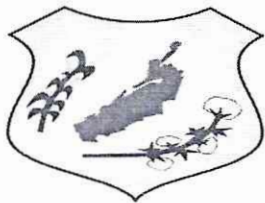
**ENDEREÇO:** Rua Coronel Antônio Vicente, nº 214, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

**CNPJ Nº** 11.990.584/0001-06

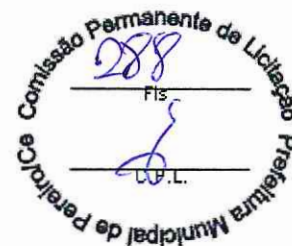
| LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS VERDURAS E LEGUMES |  |       |        |           |              |
|--|--|-------|--------|-----------|--------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO   | UNID. | QUANT. | VR. UNIT. | VR. TOTAL    |
| 1  | ABACAXI, FRESCO - DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERILA TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  | KG    | 20     | R\$ 5,00  | R\$ 100,00   |
| 2  | ALFACE - LISA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 0,3 KG CADA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | UND   | 20     | R\$ 3,65  | R\$ 73,00    |
| 3  | ALHO BRANCO - KG, ÍNTEGRO E FRESCO, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.  | KG    | 205    | R\$ 24,00 | R\$ 4.920,00 |
| 4  | BANANA PRATA - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.   | DUZIA | 20     | R\$ 6,00  | R\$ 120,00   |
| 5  | BATATA INGLESA - LAVADA, LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.   | KG    | 1500   | R\$ 5,00  | R\$ 7.500,00 |
| 6  | BETERRABA - LAVADA, LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.  | KG    | 1300   | R\$ 5,00  | R\$ 6.500,00 |
| 7  | CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS E COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.   | KG    | 800    | R\$ 5,00  | R\$ 4.000,00 |
| 8  | CENOURA - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.  | KG    | 1410   | R\$ 5,00  | R\$ 7.050,00 |



# ESTADO DO CEARÁ



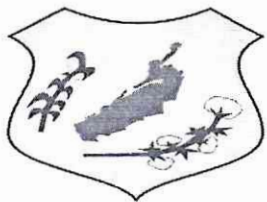
## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



|    |   |     |      |          |              |
|----|---|-----|------|----------|--------------|
| 9  | <b>CHEIRO VERDE</b> - FRESCO, DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERILA TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM EMBALGENS ADEQUADAS 200g.                               | UND | 3040 | R\$ 2,50 | R\$ 7.600,00 |
| 10 | <b>CHUCHU VERDE OU BRANCO</b> - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.   | KG  | 1500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| 11 | <b>GOIABA VERMELHA</b> - KG DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. | KG  | 15   | R\$ 4,00 | R\$ 60,00    |
| 12 | <b>JERIMUM DE LEITE</b> - "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.  | KG  | 1500 | R\$ 3,50 | R\$ 5.250,00 |
| 13 | <b>LARANJA</b> - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.  | UND | 160  | R\$ 0,78 | R\$ 124,80   |
| 14 | <b>MAÇÃ</b> - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.   | UND | 100  | R\$ 0,87 | R\$ 87,00    |
| 15 | <b>MAMÃO</b> - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA.  | KG  | 30   | R\$ 1,73 | R\$ 51,90    |
| 16 | <b>MANGA</b> - UNIDADES PESANDO 0,130 G CADA, MADURA, COLORAÇÃO AMARELO - AVERMELHADO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADO, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.   | KG  | 30   | R\$ 4,00 | R\$ 120,00   |
| 17 | <b>MANDIOCA</b> - DESCACADA CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.                | KG  | 1000 | R\$ 4,07 | R\$ 4.070,00 |
| 18 | <b>PIMENTÃO FRESCO</b> - DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERILA TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  | UND | 230  | R\$ 1,08 | R\$ 248,40   |

*(Handwritten signature and initials)*

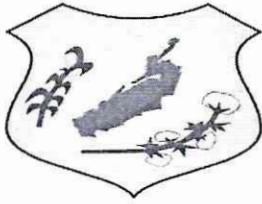
## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


|  |  |              |               |                  |                      |
|--|--|--------------|---------------|------------------|----------------------|
| 19   | <b>REPOLHO VERDE</b> - TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  | UND          | 50            | R\$ 5,00         | R\$ 250,00           |
| 20   | <b>TOMATE FRESCO</b> - DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERILA TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | UND          | 120           | R\$ 5,00         | R\$ 600,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b>                             |  |              |               |                  | <b>R\$ 54.725,10</b> |
| <b>LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS</b> |  |              |               |                  |                      |
| <b>ITEM</b>                                    | <b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VR. UNIT.</b> | <b>VR. TOTAL</b>     |
| 1  | <b>AÇUCAR COMUM</b> - EMBALAGEM DE 1 Kg, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.   | KG           | 450           | R\$ 3,16         | R\$ 1.422,00         |
| 2  | <b>ARROZ BRANCO</b> - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg, TIPO 1, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.   | KG           | 750           | R\$ 4,20         | R\$ 3.150,00         |
| 3  | <b>CAFÉ EM PÓ</b> - EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 250g - LIVRE DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.  | PCT          | 400           | R\$ 4,58         | R\$ 1.832,00         |
| 4  | <b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - EMBALAGEMDE 1KG - INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.   | KG           | 70            | R\$ 3,00         | R\$ 210,00           |
| 5  | <b>FEIJÃO TIPO CARIOCA</b> - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 kg, LIVRE DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.                            | KG           | 220           | R\$ 5,80         | R\$ 1.276,00         |
| 6  | <b>FERMENTO QUIMICO EM PO</b> , EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCIO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO.  | UND          | 30            | R\$ 3,00         | R\$ 90,00            |
| 7  | <b>FLOCOS DE MILHO</b> - FLOCADA, PACOTE DE 500g, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.   | PCT          | 100           | R\$ 1,50         | R\$ 150,00           |
| 8  | <b>MACARRÃO</b> - TIPO ESPAGHETTI, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500g, LONGO FINO, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.  | UND          | 12050         | R\$ 1,98         | R\$ 23.859,00        |

*[Handwritten signature]*

## ESTADO DO CEARÁ

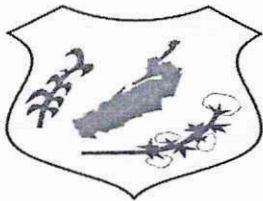

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


|    |  |        |     |          |              |
|----|--|--------|-----|----------|--------------|
| 9  | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - EMBALAGEM PACOTE DE 400g, PACOTE DE 400g COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS. VALIDADE NA DATA DE RECEBIMENTO, NÃO INFERIOR A 90 DIAS.  | PCT    | 450 | R\$ 3,20 | R\$ 1.440,00 |
| 10 | <b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> , EMBALAGEM PACOTE DE 400g, PACOTE DE 400g COM DUPLA EMBALAGEM, RICO EM FERRO E VITAMINAS, APRESENTANDO BOM ESTADO FÍSICO E PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS. VALIDADE NA DATA DE RECEBIMENTO, NÃO INFERIOR A 90 DIAS.   | PCT    | 450 | R\$ 3,20 | R\$ 1.440,00 |
| 11 | <b>FARINHA DE TRIGO</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.                    | KG     | 60  | R\$ 4,10 | R\$ 246,00   |
| 12 | <b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</b> - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM FERMENTO - PACOTE DE 1KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.  | KG     | 250 | R\$ 4,20 | R\$ 1.050,00 |
| 13 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - PACOTE DE 1KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.   | KG     | 250 | R\$ 3,30 | R\$ 825,00   |
| 14 | <b>PÃO TIPO HOT DOG OU PÃO HAMBURGUER</b> - PRODUTO FRESCO, OBTIDO NO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO OU FUMAÇA, PACOTES COM 10 UNIDADES.   | PCT    | 250 | R\$ 3,00 | R\$ 750,00   |
| 15 | <b>ÁGUA MINERAL 20 LT</b> - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM LACRE INVOLÁVEL, RÓTULO CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NO RMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. | TAMBOR | 750 | R\$ 3,80 | R\$ 2.850,00 |
| 16 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 200g, LIVRES DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.   | PCT    | 200 | R\$ 5,01 | R\$ 1.002,00 |
| 17 | <b>POLPA DE FRUTA, SABORES</b> (ACEROLA, GOIABA, MANGA E CAJU), CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM DE 200g ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 kg, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA.  | KG     | 400 | R\$ 5,50 | R\$ 2.200,00 |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

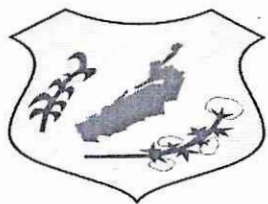
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


|  |   |              |               |                  |                      |
|--|---|--------------|---------------|------------------|----------------------|
| 18   | <b>REFRIGERANTE ORIGINAL SABORES VARIADOS 2 LT FARDOS COM 6 UND - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAG EM DE 2 LITROS.</b>  | FARDO        | 40            | R\$ 15,20        | R\$ 608,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |   |              |               |                  | <b>R\$ 44.400,00</b> |
| <b>LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENLATADOS E DIVERSOS</b> |   |              |               |                  |                      |
| <b>ITEM</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VR. UNIT.</b> | <b>VR. TOTAL</b>     |
| 1  | <b>CREME DE LEITE 200 G - INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.</b>  | UND          | 60            | R\$ 2,80         | R\$ 168,00           |
| 2  | <b>ERVILHA EM CONSERVA – 200G, DRENADA, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, CO M VERNIZ SANIT ÁRIO, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.</b> | UND          | 60            | R\$ 2,20         | R\$ 132,00           |
| 3  | <b>EXTRATO DE TOMATE 190G - MASSA CONSISTENTE, COR VERMELHA, CHEIRO SABOR PRÓPRIOS, PREPARADO S COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENT ES. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CO M VERNIZ SANIT ÁRIO, EMBALAGEM INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.</b>               | UND          | 60            | R\$ 2,00         | R\$ 120,00           |
| 4  | <b>LEITE CONDESADO 395G, EMBALAGENS HERMÉTICAS, ESTERILIZADA E CONSERVADA VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</b>  | UND          | 60            | R\$ 4,40         | R\$ 264,00           |
| 5  | <b>MAIONESE 250 G (EMB. DE 250 g), INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO</b>  | UND          | 60            | R\$ 3,00         | R\$ 180,00           |
| 6  | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA - APRESENT AÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AO S MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACT ERÍSTICAS INDESEJ ÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, CO M VERNIZ SANIT ÁRIO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 255G.</b>   | UND          | 60            | R\$ 2,21         | R\$ 132,60           |
| 7  | <b>COLORÍFICO - SEM SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 500g, PRODUTO A PARTIR DE URUCUM, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PROTUDO.70</b>  | PCT          | 420           | R\$ 3,50         | R\$ 1.470,00         |
| 8  | <b>OLEO DE SOJA - REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICO (PET) DE 900 ML, NÃO AMASSADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</b>   | UND          | 440           | R\$ 8,50         | R\$ 3.740,00         |

## ESTADO DO CEARÁ

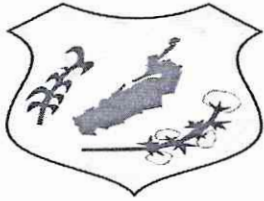

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


|   |  |              |               |                  |                      |
|---|--|--------------|---------------|------------------|----------------------|
| 9   | <b>SAL REFINADO IODADO</b> - CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; O DOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. | KG           | 840           | R\$ 0,40         | R\$ 336,00           |
| 10  | <b>TEMPERO COMPLETO LIQUIDO</b> - EMBALAGEM PRIMÁRIA (PET) DE 500ml, TEMPERO COMPLETO VERDE, COMPOSTO DE COENTRO, CEBOLA, SALSA, ALHO E SAL, SEM PIMENTA, INVOLADO, LIVRE DE IMPUREZAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.   | UND          | 1020          | R\$ 1,50         | R\$ 1.530,00         |
| 11  | <b>TEMPERO EM TABLETE</b> - (GALINHA E CARNE) 24X19G - - ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.   | CX           | 510           | R\$ 11,40        | R\$ 5.814,00         |
| 12  | <b>VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML</b> - ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.  | UND          | 420           | R\$ 1,22         | R\$ 512,40           |
| 13  | <b>MARGARINA VEGETAL COM SAL 3 KG</b> - COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 3 KG.   | UND          | 220           | R\$ 25,00        | R\$ 5.500,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                      |  |              |               |                  | <b>R\$ 19.899,00</b> |
| <b>LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES DIVERSAS</b> |  |              |               |                  |                      |
| <b>ITEM</b>   | <b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VR. UNIT.</b> | <b>VR. TOTAL</b>     |
| 1   | <b>CARNE BOVINA DE 1ª</b> - CONGELADA OU RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, ISENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGÊNICAS; SEM GORDURA EXCESSIVA.  | KG           | 350           | R\$ 28,00        | R\$ 9.800,00         |
| 2   | <b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500g, CONGELADA DE 1º QUALIDADE, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO POR LEGISLAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO.   | PCT          | 2020          | R\$ 6,00         | R\$ 12.120,00        |

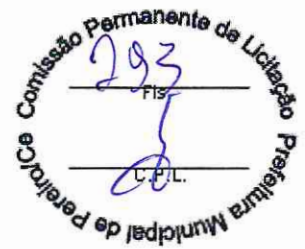
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

# ESTADO DO CEARÁ




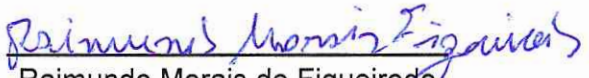
## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



|                     |  |     |             |           |                       |
|---------------------|--|-----|-------------|-----------|-----------------------|
| 3                   | <b>CARNE BOVINA TIPO COSTELA</b> , TIRAS PICADAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. | KG  | <b>1600</b> | R\$ 13,00 | R\$ 20.800,00         |
| 4                   | <b>FRANGO CONGELADO - INTEIRO</b> E PESADO ANTES DO CONGELAMENTO, COM ETIQUETA DE PESO, NÃO ULTRAPASSAR 15 DIAS DO CONGELAMENTO.   | KG  | <b>1840</b> | R\$ 8,50  | R\$ 15.640,00         |
| 5                   | <b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> - ISENTO DE MOFO OU COR ESVERDEADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, LACRADA A VÁCUO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.   | KG  | <b>100</b>  | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00          |
| 6                   | <b>OVO DE GALINHA</b> - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, OM PESO APROXIMADAMENTE 60g, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO.  | BDJ | <b>500</b>  | R\$ 14,00 | R\$ 7.000,00          |
| 7                   | <b>PEITO DE FRANGO CONGELADO 1KG</b> -FRANGO - PEITO, DE FRANGO, EM FILE, SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE.  | KG  | <b>700</b>  | R\$ 12,80 | R\$ 8.960,00          |
| 8                   | <b>PRESUNTO</b> - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, REEMBALADO EM EMBALAGENS DE ISOPOR E PAPEL FILME;   | KG  | <b>100</b>  | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00          |
| 9                   | <b>SALSICHA HOT-DOG</b> - RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 03 OU 05 QUILOS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.  | KG  | <b>100</b>  | R\$ 8,80  | R\$ 880,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |     |             |           | <b>R\$ 79.000,00</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |     |             |           | <b>R\$ 198.024,10</b> |

PEREIRO-CE, 29 de junho de 2021.

  
Regina Célia de Aquino Costa  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
Raimundo Morais de Figueiredo  
CPF nº 001.075.393-14  
R M FIGUEIREDO-ME  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.02/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 3105.01/2021-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2021-SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**  
**DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO E REDE SOCIOASSISTENCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2021-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante:

EMPRESAS GANHADORAS:01 - R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 54.725,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), venceu o lote 03 com valor de R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais), venceu o lote 04 com valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalizando o valor global de R\$ 198.024,10 (cento e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

Pereiro/CE, 29 de junho de 2021.

REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA  
ORDENADORA DE DESPESAS/SECRETÁRIA de TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
**ORGÃO GERENCIADOR**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 561 de 29 de Junho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2806.01/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 12 DE JULHO DE 2021, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2806.01/2021-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIÃO DE 13KG E 45KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 ÀS 12:00H, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) <<http://www.bllcompras.org.br>>, ou pelo o portal das licitações: <<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>>. Pereiro-Ce, 28 de junho de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2806.01/2021-SRP, Nº 2806.02/2021-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2105.01/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2806.01/2021-SRP, Nº 2806.02/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2105.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESA GANHADORA: 01 - D F DE S SILVA - ME, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 46.448,37 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); venceu o lote 02 com valor de R\$ 46.738,98 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 93.187,35 (noventa e três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). 02 - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.553.199/0001-39, que venceu o lote 03 com valor de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Pereiro/CE, 28 de junho de 2021. TIAGO ROCHA MARQUES - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.01/2021-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.01/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1405.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA GANHADORA: 01 - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, CNPJ nº 10.553.199/0001-39, que venceu o lote 01 com valor total R\$ 19.698,94 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 14.999,81 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 34.698,75 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Pereiro/CE, 29 de junho de 2021. REGINA CELIA DE AQUINO COSTA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.02/2021-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2906.02/2021-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2021-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO E REDE SOCIOASSISTENCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 561 de 29 de Junho de 2021

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA GANHADORA: 01 - R M FIGUEIREDO-ME, CNPJ Nº 11.990.584/0001-06, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 54.725,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), venceu o lote 02 com valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), venceu o lote 03 com valor de R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais), venceu o lote 04 com valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalizando o valor global de R\$ 198.024,10 (cento e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e dez centavos).. Pereiro/CE, 29 de junho de 2021. REGINA CELIA DE AQUINO COSTA- ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Pereiro

CNPJ: 07.570.518/0001-00

[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=300](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=300)

